

PAAOOE-GDG - 62023

Código de validação: 4CC720485E

**PAUTA PARA A 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO
ESPECIAL DO DIA 15 DE MARÇO DE 2023.**

Presidente: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira

Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral

Presentes os desembargadores:

**Aprovada a ata da 3ª Sessão Administrativa Extraordinária do Órgão Especial do
dia 08 de março de 2023.**

+++++

**01 - Recurso Administrativo nº 0000850-10.2022-2.00-0810 (Prestação de Contas
de Interino/Serventia Extrajudicial de Buriticupu)**

Recorrente: Denisson Oliveira Barbosa

Advogado: Dennys Damião Rodrigues Albino – OAB-MA 18182

Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Maranhão

Relator: Desemb. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

**Sessão do dia 08.03.23 – “Adiado para a próxima sessão, tendo em vista a
ausência justificada do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que pediu
vista dos autos na sessão do dia 15.02.23.”**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Julgamento iniciado.

Pedido de vista: Desemb. desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Voto do Relator: (17): Preliminar: Conheceram e rejeitaram.

Voto do Relator: (7): Mérito – Provimento parcial

Voto divergente: (02): Desprovimento

Acompanharam o relator nas preliminares: desembargadores: Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Castro, Vicente de Paula Gomes de Castro, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Corregedor-Geral de Justiça), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Na sessão do dia 08.03.23 - O desembargador Ricardo Tadeu Bugarim Duailibe - relator, modificou seu voto para acompanhar o voto-vista da desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. Sendo acompanhado pelos desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Tyrone José Silva (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Castro, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.”

Voto divergente do desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que negou provimento ao recurso, acompanhado pelo desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim que modificou seu voto na sessão do dia 08.03.23.”

Aguardam o voto-vista, os desembargadores Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Sobrinho - Corregedor-Geral de Justiça), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Vicente de Paulo Gomes de Castro) José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Impedido o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e suspeita a desembargadora Nelma Sarney Costa.

Ausentes, justificadamente, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.

02 - Recurso Administrativo nº 0000851-92.2022-2.00-0810 (Prestação de Contas de Interino/Serventia Extrajudicial de Buriticupu)

Recorrente: Denisson Oliveira Barbosa

Advogado: Dennys Damião Rodrigues Albino – OAB-MA 18182

Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desemb. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

Sessão do dia 08.03.23 – “Adiado para a próxima sessão, tendo em vista a ausência justificada do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que pediu vista dos autos na sessão do dia 15.02.23.”

Julgamento iniciado.

Pedido de vista: Desemb. desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf.



Voto do Relator: (17): Preliminar: Conheceram e rejeitaram.

Voto do Relator: (7): Mérito – Provedimento parcial

Voto divergente: (02): Desprovedimento

Acompanharam o relator nas preliminares: desembargadores: Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Castro, Vicente de Paula Gomes de Castro, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Corregedor-Geral de Justiça), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Na sessão do dia 08.03.23 - O desembargador Ricardo Tadeu Bugarim Duailibe - relator, modificou seu voto para acompanhar o voto-vista da desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. Sendo acompanhado pelos desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Tyrone José Silva (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Castro, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.”

Voto divergente do desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que negou provimento ao recurso, acompanhado pelo desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim que modificou seu voto na sessão do dia 08.03.23.”

Aguardam o voto-vista, os desembargadores Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Corregedor-Geral de Justiça), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Vicente de Paulo Gomes de Castro) José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Paulo Sérgio Velten



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Pereira – Presidente.

Impedido o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e suspeita a desembargadora Nelma Sarney Costa.

Ausentes, justificadamente, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.

03 - Recurso Administrativo nº 0000894-29.2022-2.00-0810 (Prestação de Contas de Interino/Serventia Extrajudicial de Buriticupu)

Recorrente: Denisson Oliveira Barbosa

Advogado: Dennys Damião Rodrigues Albino – OAB-MA 18182

Recorrido: Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desemb. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

Sessão do dia 08.03.23 – “Adiado para a próxima sessão, tendo em vista a ausência justificada do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que pediu vista dos autos na sessão do dia 15.02.23.”

Julgamento iniciado.

Pedido de vista: Desemb. desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Voto do Relator: (17): Preliminar: Conheceram e rejeitaram.

Voto do Relator: (7): Mérito – Provimento parcial

Voto divergente: (02): Desprovimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Acompanharam o relator nas preliminares: desembargadores: Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Castro, Vicente de Paula Gomes de Castro, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Corregedor-Geral de Justiça), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Na sessão do dia 08.03.23 - O desembargador Ricardo Tadeu Bugarim Duailibe - relator, modificou seu voto para acompanhar o voto-vista da desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. Sendo acompanhado pelos desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Tyrone José Silva (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Castro, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.”

Voto divergente do desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que negou provimento ao recurso, acompanhado pelo desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim que modificou seu voto na sessão do dia 08.03.23.”

Aguardam o voto-vista, os desembargadores Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Corregedor-Geral de Justiça), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Vicente de Paulo Gomes de Castro) José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Impedido o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e suspeita a desembargadora Nelma Sarney Costa.

Ausentes, justificadamente, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.



04 - Recurso Administrativo nº 0000960-09.2022-2.00-0810 (Prestação de Contas de Interino/Serventia Extrajudicial de Buriticupu)

Recorrente: Denisson Oliveira Barbosa

Advogado: Dennys Damião Rodrigues Albino – OAB-MA 18182

Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desemb. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

Sessão do dia 08.03.23 – “Adiado para a próxima sessão, tendo em vista a ausência justificada do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que pediu vista dos autos na sessão do dia 15.02.23.”

Julgamento iniciado.

Pedido de vista: Desemb. desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Voto do Relator: (17): Preliminar: Conheceram e rejeitaram.

Voto do Relator: (7): Mérito – Provimento parcial

Voto divergente: (02): Desprovimento

Acompanharam o relator nas preliminares: desembargadores: Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva (substituindo a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Castro, Vicente de Paula Gomes de Castro, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Corregedor-Geral de Justiça), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Na sessão do dia 08.03.23 - O desembargador Ricardo Tadeu Bugarim Duailibe - relator, modificou seu voto para acompanhar o voto-vista da desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. Sendo acompanhado pelos desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Tyrone José Silva (substituindo a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes), José de Ribamar Castro, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.”

Voto divergente do desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que negou provimento ao recurso, acompanhado pelo desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim que modificou seu voto na sessão do dia 08.03.23.”

Aguardam o voto-vista, os desembargadores Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Marcelino Chaves Everton (substituindo o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Corregedor-Geral de Justiça), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Vicente de Paulo Gomes de Castro) José Luiz Oliveira de Almeida, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Impedido o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e suspeita a desembargadora Nelma Sarney Costa.

Ausentes, justificadamente, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.



05 - RESOLUÇÃO-GP Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - Dispõe acerca da alteração do art. 10 da Resolução-GP nº 66, de 22 de novembro de 2016, para disciplinar o pagamento de substituição para os cargos em comissão de assessoramento, bem como permiti-lo em razão de gozo de licença-gestante. **(para referendar).**

Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

Sessão do dia 08.03.23 - “Adiada para a próxima sessão, para análise do impacto financeiro em virtude das alterações abaixo mencionadas, propostas pelo desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, acolhidas pelos membros do Órgão Especial:

Art.10.

I – acrescentar os cargos assessor de juiz, CDAI-01; assessor de administração, CDAI-03 (proposta do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior);

§ 2º Será permitido o pagamento de substituição para os cargos de assessoramento não previstos no inc. I e III deste artigo, exclusivamente, nos casos de afastamento da titular por motivo de licença-gestante e demais afastamentos superiores a 30 dias.”

Presentes os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro), José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos



Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.

06 - Recurso Administrativo nº 21048/2019 (Restituição ao erário)

Recorrente : Ronaldo de Mesquita Silva

Advogado: Nathan Luís Sousa Chaves – OAB-MA 11.284

Recorrido : Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora : Des^a Nelma Celeste Souza Silva Costa

07 - Recurso Administrativo nº 1437/2022

Recorrente: Odete Maria Pessoa Mota Trovão - Juíza de Direito

Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB MA 5746)

Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relatora: Des^a Maria Das Graças de Castro Duarte Mendes

08 - Processo nº 278882022

Requerente: Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ.

Assunto: Proposta de Anteprojeto de Lei que promove alterações na Lei Complementar que instituiu o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

para amoldar-se às disposições da Lei Complementar n. 233 de 2 de julho de 2021.

Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho.

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, acatando sugestão do Eminent Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, por unanimidade, aprovou a proposta, com alteração no art. 1º do anteprojeto de lei, o qual disporá o seguinte sobre o art. 11 da Lei Complementar Estadual n. 130/09:

“ Art. 11....

...

“ § 5º Os valores decorrentes da compensação financeira de que trata o caput deste artigo, recebidos indevidamente por solicitação do registrador civil, qualquer que seja o motivo, serão devolvidos ao FERC, com acréscimo da multa de **30% (trinta por cento)**, devendo ser efetuado o estorno nas ordens de pagamentos subsequentes, até satisfação integral do débito.” (Grifos nossos).

09 - Processo nº 279442022

Requerente: Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ.

Assunto: Proposta de Anteprojeto de Lei que promove alteração da Lei n.9.109/2009, com vista à sua adequação aos normativos relativos aos procedimentos de reconhecimento voluntário de paternidade, bem como aos atos realizados pelas unidades interligadas de registro civil de pessoas naturais.

Relator: Desemb. José Gonçalo de Sousa Filho.

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou a proposta nos exatos termos do voto do Eminent Desembargador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Relator.

10 - Recurso Administrativo nº 0000119-77.2023.2.00.0810

Recorrente : Denisson Oliveira Barbos

Advogada: Anna Braunyene Silva de Medeiros - OAB/MA 9.261.

Recorrido : Desemb. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Relator : Desemb. Jamil de Miranda Gedeon Neto

11 – Processo Administrativo Disciplinar nº 0000830-19.2022.2.00.0810

Representado: Deocleciano Queiroz Ribeiro de Melo e Brito - ex-titular da Serventia Extrajudicial de Junco do Maranhão.

Advogado: Sérgio Campelo Saulnier de Pierrelevée- OAB/MA nº 15.756

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça

12 - Processo nº 11447/2023 (Ofício nº 1204 / 2023 – TRE-MA/PR – Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, solicita a liberação do magistrado Marcelo Silva Moreira, juiz auxiliar de entrância final, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-MA, no período de 01/03/2023 a 19/05/2024, e do magistrado Júlio César Lima Praseres, Juiz do 1º Juizado Especial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Civil e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, no período de 01/03/2023 a 01/03/2025, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, nos termos do art. 3º da Resolução TSE nº 23.585/2018.

Relator : Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente

13 - RESOLUÇÃO-GP Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023 - Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar)**

Relator : Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

14 - RESOLUÇÃO-GP Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (Retificar a resolução RESOL-GP-102023, que homologou o resultado final do Processo Seletivo destinado ao provimento de 405 (quatrocentos e cinco) vagas para estágio remunerado de estudantes de nível médio, superior e pós-graduação, no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, incluindo os aprovados do Polo V e incluindo o Polo VI, de Pós-Graduação) **(para referendar)**

Relator : Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente



15 - RESOLUÇÃO-GP Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - Disciplina o uso do Sistema PJe Mídias no Poder Judiciário do Maranhão. **(para referendar)**

Relator : Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

16 - RESOLUÇÃO-GP Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - Acrescenta os parágrafos 12, 13 e 14 ao artigo 17 da Resolução GP nº 35, de 10 de maio de 2022, que regulamenta a Gratificação de Produtividade Judiciária – GPJ, nos termos do art. 7-D, da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 11.648, de 17 janeiro de 2022. **(para referendar)**

Relator : Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

17 - RESOLUÇÃO-GP Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - Altera o art. 1º, inciso I, alínea g, e inciso II, alínea c, da Resolução GP nº 58, de 17 de maio de 2022, que designa os Membros da Comissão de Concurso Público para ingresso da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar)**

Relator : Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente



18 - RESOLUÇÃO-GP Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - Acrescenta o inciso VI ao art. 5º e inclui os §§ 1º, 2º e 3º no artigo 11 da Resolução-GP nº 70, de 19 de novembro de 2008, que institui a Política de Avaliação, Acompanhamento, Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. *(para referendar)*

Relator : Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

19 - RESOLUÇÃO-GP Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - (relativo ao Processo 588842022) - Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução - GP nº 107, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e acúmulo de acervo processual, na forma instituída pela Lei Complementar Estadual nº 231, de 12 de maio de 2021. *(para referendar)*

Relator : Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

20 - RESOLUÇÃO-GP Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - Regulamenta a gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. *(para referendar)*

Relator : Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

21 - RESOLUÇÃO-GP Nº 18, DE 2 DE MARÇO DE 2023 - Regulamenta o uso do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP) como sistema de uso obrigatório e único para expedição de alvarás de soltura. **(para referendar).**

Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 10 de março de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2023 17:24 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

